PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS	
DIÁRIO DO EXECUTIVO	
DATA: 06/05/2026	**PÁGINA: 17**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:
1) Progeoter Mineração Transportes e Serviços Ltda./Fazenda Glória, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Rio Pardo de Minas/MG, nº da licença 4054 PA/nº 4054/2022 ANM 831.152/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 16/03/2033 do responsável Progeoter Mineração Transportes e Serviços Ltda., CNPJ: 20.586.057/0002-02, para o novo titular Prime Minerais Ltda., CNPJ: 50.693.759/0001-75.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.